
PORTARIA Nº. 389/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 05.setembro.2019

“Conceder, a pedido, licença
prêmio por assiduidade e
dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora **Sebastiana Cabral Barros**, no período de **05.set.2019** a **04.dez.2019**, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de **01.agosto.2011** a **30.julho.2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,
aos 05 dias do mês de setembro de 2019.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal